

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): JÚLIA COPETTI JUNG	
E-mail: JULIAANITAJUNG@GMAIL.COM	Telefone: +55 (48) 93618-1071
CPF: 145.390.699-18	
Curso: HISTÓRIA LICENCIATURA	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: <p>Encarecidamente peço perdão pelo erro de não enviar todos os documentos solicitados para a realização do PROPE, por falta de atenção e o nervosismo para conseguir todos os documentos para a conclusão do formulário, acabei por me esquecer do preenchimento de um dos documentos (ANEXO 06 do edital), que está sendo prontamente enviado junto desta carta. Também peço perdão pelo descuido em não ter enviado o documento correto de IRPF, acabando por ficar em pendência como o anterior. Assim seguem os documentos pendentes no formulário, muito obrigado!</p>	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.